

NOTA INFORMATIVA /2025
MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA
VIOLÊNCIA
DURANTE PERÍODO DE
CARNAVAL

NOTA INFORMATIVA: PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA NO CARNAVAL

O Carnaval é um período de celebração, marcado por festividades e interação social. No entanto, é fundamental garantir que a folia ocorra de maneira segura e respeitosa. Diante disso, reforçamos a importância da adoção de medidas preventivas para evitar situações de violência, especialmente contra mulheres, crianças, adolescentes e grupos vulneráveis.

Medidas de Prevenção e Segurança:

1. **Respeito e Consentimento** – Nenhuma abordagem ou contato físico deve ocorrer sem o consentimento expresso da outra pessoa. O lema "Não é não" deve ser seguido rigorosamente.
2. **Combate ao Assédio e à Violência Sexual** – Assédio e violência sexual são crimes e devem ser denunciados imediatamente às autoridades competentes. Em caso de necessidade, procure apoio em serviços especializados ou a delegacia mais próxima.
3. **Proteção de Crianças e Adolescentes** – A exploração infantil é crime. Caso presencie qualquer situação suspeita, denuncie pelo Disque 100 ou acione a polícia pelo 190.
4. **Atenção ao Consumo de Álcool e Outras Substâncias** – O consumo excessivo pode aumentar o risco de envolvimento em situações de violência. Se beber, faça isso com moderação e sempre em ambientes seguros. Não existe dose segura de álcool. Se for beber, hidrate-se (com água), se alimente bem (frutas, verduras, legumes, etc) e não dirija; Não deixe seu copo sozinho na mesa e jamais aceite bebidas de estranhos (GOLPE DA BEBIDA);
5. **Evite Conflitos e Agressões** – Em situações de desentendimento, procure manter a calma e se afastar. O diálogo pacífico é sempre a melhor solução. Crie um grupo de WhatsApp com os amigos que estarão com você nos dias de festa para comunicação no caso de precisar de ajuda, combinem um local de referência para encontro.
6. **Rede de Apoio e Denúncia** – Em caso de qualquer tipo de violência sofrida procurar a unidade de saúde, mais próxima, seja pública ou privada, para atendimento imediato e prioritário. Em caso de violência, procure a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), o Disque 180 (Central de Atendimento à Mulher) ou outros órgãos de proteção. Em localidades que não exista a DEAM, a vítima pode procurar a Delegacia mais próxima para denúncia.

O Carnaval deve ser uma festa de alegria, respeito e segurança para todos. A participação responsável e a consciência coletiva são essenciais para que a celebração ocorra de forma saudável e livre de violência.

Denuncie! Sua atitude pode salvar vidas.

ÁREA TÉCNICA:

Área Técnica da DANTS

Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Alcione Paula Figueiredo

Coordenadoria Vigilância Epidemiológica
Janaina Pauli

Superintendente de Vigilância em Saúde (em substituição)
Marlene da Costa Barros

Área Técnica da DANTS
Tânia Maria do Rosário